

Nº 073/2017

**LEI ORDINÁRIA Nº 073, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

*“Denomina a Quadra de Esportes do Colégio Municipal Prefeito Florisvaldo Ferreira de: QUADRA ESPORTIVA JOÃO ARAÚJO DOS SANTOS.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Angical aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Quadra de Esportes do Colégio Municipal Prefeito Florisvaldo Ferreira, localizado na Avenida Deputado Márcio Cardoso, nesta cidade de Angical-BA, passa a denominar-se QUADRA ESPORTIVA JOÃO ARAÚJO DOS SANTOS.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2017.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**SANÇÃO A LEI ORDINÁRIA Nº 073, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, e o previsto no Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONA** a Lei Ordinária nº 073, de 18 de agosto de 2017, que “*Denomina a Quadra de Esportes do Colégio Municipal Prefeito Florisvaldo Ferreira de: QUADRA ESPORTIVA JOÃO ARAÚJO DOS SANTOS.*”. Conforme ofício recebido eletronicamente em 16 de agosto de 2017, da Câmara Municipal de Angical.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2017.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

